

**Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI)**  
**DP Mundial 2026**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, S.A
<b>1.2 Endereço</b>	Av. 4 de Fevereiro nº 99 Telefone: +244 226 424 400
<b>1.3 Contactos</b>	Endereço de Email: qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao
<b>2. Data da FTI</b>	

24/06/2026

<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Designação comercial do produto</b>	
DP Mundial 2026	
<b>2. Condições de acesso</b>	

Produto destinado para clientes Particulares e Empresas com conta de depósito à ordem no Caixa Angola;  
 - Exclusivo para novos recursos(\*).

**Nota (\*):** Serão considerados novos recursos os valores depositados (numerário) ou transferidos de Outras Instituições de Crédito, por via de Depósitos, STC e SPTR para o Caixa Angola e Fechos de TPA efectuados no BCGA.

<b>3. Modalidade</b>	
Depósito a prazo	
<b>4. Prazo</b>	
<b>4.1 Data de início</b>	Correspondente à data da sua constituição, isto é, à data de celebração do contrato de depósito a prazo.
<b>4.2 Data de vencimento</b>	De acordo ao período subscrito.
<b>4.3 Data do reembolso do capital</b>	No vencimento da aplicação, após a maturidade da constituição.
<b>5. Mobilização antecipada</b>	
<b>5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso</b>	Não aplicável.
<b>5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações</b>	Não aplicável.
<b>6. Renovação</b>	
<b>6.1 Tipo</b>	Não aplicável.
<b>6.2 Condições</b>	Não aplicável.
<b>7. Moeda</b>	

Kwanzas

<b>8. Constituição do depósito</b>	
<b>8.1 Montante mínimo</b>	Kz 1 000 000,00
<b>8.2 Montante máximo</b>	Não aplicável.
<b>9. Manutenção do depósito</b>	
<b>9.1 Montante mínimo</b>	Kz 1 000 000,00
<b>9.2 Montante máximo</b>	Não aplicável.
<b>10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)</b>	
<b>10.1 Montante mínimo</b>	Não aplicável.
<b>10.2 Montante máximo</b>	Não aplicável.
<b>10.3 Periodicidade</b>	Não aplicável.
<b>10.4 Entrega</b>	Não aplicável.
<b>11. Taxa de remuneração</b>	

11.1 TANB	Montante de Constituição		Taxa de Juro (TANB)			
	Mínimo	Máximo	De 60 Dias a 90 Dias	De 91 Dias a 180 Dias	De 181 Dias a 270 Dias	De 271 Dias a 365 Dias
A	1 000 000,00	4 999 999,00	8,75%	9,75%	10,50%	11,75%
B	5 000 000,00	N/A	9,75%	10,75%	11,50%	12,75%

11.2 TANL	Montante de Constituição		Taxa de Juro (TANL)			
	Mínimo	Máximo	De 60 Dias a 90 Dias	De 91 Dias a 180 Dias	De 181 Dias a 270 Dias	De 271 Dias a 365 Dias
A	1 000 000,00	4 999 999,00	7,88%	8,78%	9,45%	10,58%
B	5 000 000,00	N/A	8,78%	9,68%	10,35%	11,48%

<b>11.3 TAEI</b>		Não aplicável.
<b>11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)</b>		
<b>11.4.1 Indexante</b>	Não aplicável.	
<b>11.4.2 Frequência da revisão</b>	Não aplicável.	
<b>11.4.3 Spread</b>	Não aplicável.	
<b>11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)</b>	Não aplicável.	

**Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI)**  
**DP Mundial 2026**

<b>12. Regime de capitalização</b>	
<b>12.1 Tipo</b>	Não aplicável.
<b>12.2 Periodicidade</b>	Não aplicável.
<b>13. Cálculo dos juros</b>	
<b>13.1 Descrição</b>	O cálculo dos juros começa na data de início do depósito, inclusive, e termina na véspera da data de vencimento, inclusive. Base de cálculo: Actual / 365
<b>13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável</b>	$Juro = \frac{Capital \times Prazo \times Taxa}{365 \text{ dias}}$ Se o valor a arredondar for maior ou igual a .x5, é arredondada para cima a 1ª casa decimal(x) senão é arredondada para zero a 2ª casa decimal.
<b>13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)</b>	Não aplicável.
<b>14. Pagamento dos juros</b>	
<b>14.1 Data de pagamento</b>	Os juros são creditados mensalmente na conta à ordem associada.
<b>14.2 Forma de pagamento</b>	Mensal.

A remuneração deste depósito está sujeita a retenção na fonte, IAC, à taxa legal em vigor de 10%.

**16. Outras condições**

Este produto não pode servir de colateral para outras operações de crédito.

A majoração das taxas será aplicada após a conclusão do Mundial e contabilizada com data-valor correspondente à data de subscrição do depósito a prazo (DP).

Será aplicada uma majoração de taxa específica em função de cada etapa do Mundial em que pelo menos um país da CPLP permaneça na competição, conforme a tabela abaixo:

	Majoração de taxas de acordo com os prazos de Subscrição							
	De 60 Dias a 90 Dias		De 91 Dias a 180 Dias		De 181 Dias a 270 Dias		De 271 Dias a 365 Dias	
	Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B
Etapa 1 – Fase de Grupos: 1,25%	10,00%	11,00%	11,00%	12,00%	11,75%	12,75%	13,00%	14,00%
Etapa 2 – 16 avos de final: 1,00%	11,00%	12,00%	12,00%	13,00%	12,75%	13,75%	14,00%	15,00%
Etapa 3 – Oitavos de final: 0,75%	11,75%	12,75%	12,75%	13,75%	13,50%	14,50%	14,75%	15,75%
Etapa 4 – Quartas de final: 0,50%	12,25%	13,25%	13,25%	14,25%	14,00%	15,00%	15,25%	16,25%
Etapa 5 – Meias-finais: 0,25%	12,50%	13,50%	13,50%	14,50%	14,25%	15,25%	15,50%	16,50%

São consideradas as seguintes seleções da CPLP: **Portugal, Brasil e Cabo Verde**, participantes no Mundial 2026.

**17. Garantia de capital**

Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento.

**18. Fundo de Garantia dos Depósitos**

Os depósitos constituídos no Caixa Angola beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), até ao limite de Kz 12 500 000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), por depositante e por instituição.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros. No caso de depósitos constituídos em moeda estrangeira, o saldo é convertido em Kwanzas, ao câmbio da referida data (taxa de câmbio de referência divulgada pelo Banco Nacional de Angola). No caso de contas colectivas e na ausência de disposição em contrário, o FGD reparte em partes iguais o reembolso respeitante à conta. Por exemplo, se um casal for titular de uma conta de Kz 30 000 000,00, cada um tem direito a receber Kz 12 500 000,00.

A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.

**C. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas desde a data da sua publicação, podendo ser revistas em função das condições de mercado com o aviso prévio de 30 dias aos clientes.

Nº de Conta \_\_\_\_\_ Data de Subscrição \_\_\_\_\_

**Disponibilizado previamente ao cliente**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cliente  
(Conforme Ficha de Assinaturas)

\_\_\_\_\_  
Conferência do Balcão